

Ata da 66ª Reunião Plenária Extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, realizada aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, virtualmente pela ferramenta zoom. Estavam presentes os servidores do DAEE que trabalham na Secretaria Executiva do CBH-PS, Roselânia Soares dos Santos (SP ÁGUAS/CBH-PS) e Silvana Sampaio Righi (SP ÁGUAS/CBH-PS) e os seguintes membros do plenário: **Representantes da Sociedade Civil:** Sr. Renato Veneziani (Titular - Sindicato Rural de São José dos Campos), Sr. Wander Bastos (Titular - Sindicato Rural de Cruzeiro), Sra. Maria Tereza Roman (Titular- AKARUI), Sr. Ricardo Esper (Titular - CIESP Jacareí), Sr. Edargê Marcondes Filho (Titular - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo), Sra. Amely Fauser (Titular - H&H Fauser), Sr. Jorge Luiz Monteiro (Titular - ABES), Sr. Marcos da Silva Faria (Titular - Sociedade Amigos de Piquete), Sr. Luiz Eduardo Corrêa Lima (Titular - Rotary Club de Caçapava – Jequitibá) **para efeito de quórum, somando 09 (dez) membros do segmento Sociedade Civil**, estando presentes também os membros suplentes: Sr. João Paulo Canevari Filho (Suplente - AJADES), Sr. Elias Adriano dos Santos (Suplente - Associação Jaguamimbaba). **Representantes dos Municípios:** Sr. Agenor Micaeli (Titular – Prefeitura de Caçapava), Sr. Rodrigo Lóssio Ferreira (Titular - Prefeitura de Pindamonhangaba), Sra. Licia Domenecke Mello Dauer (Suplente – Prefeitura de Potim), Sra. Ana Luísa M. Ribeiro dos Santos (Titular – Prefeitura de Cruzeiro), Sr. Camilo Lelis dos Reis (Titular – Prefeitura de Arapeí) Sr. Fabio da Silva Laurindo (Titular – Prefeitura de Santa Isabel), Sr. Willinilton Tavares Portugal (Titular – Prefeitura de Canas) **para efeito de quórum, somando 07 (sete) membros do segmento Municípios**, estando presente também o membro suplente: Sra. Elisângela Cristina C. B. de Souza (Suplente – Prefeitura de Queluz). **Representantes do Estado:** Sra. Marcia Eliza da Silva (SP Águas), Sra. Sonia Santos Almeida (Titular - CETESB), somando **para efeito de quórum 02 (dois) membros do segmento Estado**, estando presente também os seguintes membros suplentes: Sr. José Roberto Schmidt (CETESB) e Sra. Roselânia Soares (Suplente – SP ÁGUAS). Para efeito de quórum, totalizaram **18 (dezoito) membros aptos à votar, quando da verificação de quórum.** Justificaram a ausência: Sra. Maria Regina de Aquino e Maria Angélica Toniolo (UNIVAP) e a Sra. Milena de Castro (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação). Após a verificação de quórum, em segunda chamada, o Sr. Presidente inicia a reunião, agradecendo a presença de todos, inicia apresentando aos presentes o Sr. Anderson Esteves, que assumiu a Secretaria Executiva do CBH-PS, passa na sequência ao primeiro item de pauta, a aprovação da Ata da reunião de 18/12/2024, não havendo ninguém para discutir, coloca em votação sendo a mesma APROVADA por unanimidade. Passa então ao segundo item de pauta, a Deliberação ad referendum CBH-PS 001/2025 que indica e toma posse o Secretário Executivo para o biênio 2023-2025, antes da votação, passa a palavra ao Sr. Anderson, que se agradece aos presentes, parabeniza o Sr. Presidente e a Sra. Marcia, explica que é diretor da SP Águas e que foi indicado até março, para conduzir este processo até a nova eleição, cita que também é Secretário Executivo do Alto Tietê e do Fórum Paulista. O Sr. Presidente deseja boas-vindas ao Secretário Executivo e passa à votação, sendo APROVADA por unanimidade. O Sr. Presidente passa então ao terceiro item de pauta, a Deliberação CBH-PS 002/2025 que “Aprova a criação da Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul / CBH-PS – Biênio 2025/2027”, explica que os indicados são pertencentes à CT-AI e abre para discussões dos presentes. O Sr. Neto da as boas-vindas ao Secretário Executivo e considera que a composição da comissão eleitoral ficou muito boa, com representantes dos três segmentos. O Sr. Presidente coloca em votação, sendo APROVADA por unanimidade. O Sr. Presidente passa então ao quarto item de pauta, a Deliberação CBH-PS 004/2025 que “Readequa o 1º Edital FEHIDRO exercício 2025”, e pede ao Secretário Executivo que faça uma breve explicação sobre essa deliberação. O Secretário Executivo explica que o Edital já estava publicado, mas é necessário dar ciência aos membros, que houve uma demanda do MP, sobre a questão de governança, em síntese, questionando sobre pessoas que representam as entidades no CBH e acabam participando da execução de projetos que foram financiados, com isso decidiu-se fazer a readequação, incluindo nesta deliberação o seguinte texto: *“Considerando o item 23.7.1 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO, que estabelece os motivos para Declaração de Inadimplência Técnica;*

Os membros da plenária e das Câmaras Técnicas deste Comitê estão impedidos, enquanto ocuparem suas respectivas posições, de atuar como tomadores de recursos do FEHIDRO, seja de forma direta ou indireta, assim como de prestar serviços, diretamente ou por intermédio de empresas vinculadas, a projetos financiados com recursos do FEHIDRO, sob pena da Declaração de Inadimplência Técnica, aplicada pelo Agente Técnico, e consequente impedimento de novos pleitos ao FEHIDRO pelo prazo de 2 (dois) anos.” Salienta ainda, que a entidade pode pegar recursos, porém a pessoa representante da entidade não pode participar da execução dos projetos e essa medida foi tomada para proteger o CBH de potenciais questionamentos do Ministério Público. O Sr. Presidente abre a palavra aos presentes, e o Sr. Wander cita que da forma como está escrito dá à entender que nem as entidades podem apresentar projetos. O Sr. Secretário Executivo propõe incluir textualmente o item “g” do MPO, para evitar erros de interpretação. O Sr. Agenor, explica que também possui dúvidas sobre o texto e cita como exemplo de que ele como funcionário da Prefeitura, assina como responsável técnico dos empreendimentos e com o texto apresentado, fica possível interpretar que a Prefeitura, como membro do CBH não poderá ser tomadora de recursos. O Sr. Secretário Executivo esclarece que o que é vedado seria, hipoteticamente, o Sr. Agenor representar a Prefeitura no CBH como tomadora e ele prestar serviço de alguma forma na execução do empreendimento. A Sra. Jéssica questiona sobre a vedação de participação de instituições que participam do CBH em participar de licitações provenientes de empreendimentos do FEHIDRO cujos tomadores sejam outros, como por exemplo uma Prefeitura. O Sr. Sávio colabora com o entendimento do Sr. Wander de que a forma como está escrito, gera o impedimento e que a forma como foi explicado verbalmente pelo Secretário Executivo não se traduz no texto que está na deliberação. O Sr. Presidente propõe excluir o parágrafo existente na Deliberação e a inclusão do item “g” do MPO. O Sr. Neto concorda com a solução proposta pelo Sr. Presidente considera ser necessário ajustar o texto. O Sr. Portugal também expressa sua preocupação com o texto apresentado. O Sr. Wander sugere que seja incluído um outro “considerando” na deliberação, para vedar a participação de membros representantes das entidades tomadoras de recursos da análise e votação dos seus próprios empreendimentos no âmbito das Câmaras Técnicas e na Plenária. O Sr. Presidente propõe a exclusão do parágrafo existente na deliberação, a inclusão do item “g” do MPO e a inclusão do texto sugerido pelo Sr. Wander, sobre a vedação dos membros interessados votarem em seus próprios projetos, coloca essa sugestão em votação, sendo a mesma APROVADA por unanimidade e na sequência, coloca em votação a Deliberação com as adequações propostas, sendo APROVADA por unanimidade. Finalizada a pauta, o Sr. Presidente agradece ao Sr. Secretário Executivo pelo apoio na resposta às indagações feitas pelo MP, cita ainda que foi aprovado no CRH o reajuste da cobrança, ainda há uma tarefa à ser cumprida pela Secretaria Executiva que se trata da distribuição de um simulador aos usuários e a expedição de dois ofícios. O Sr. Elias faz atualizações aos membros sobre o Fórum Nacional, parabeniza ao Sr. Secretário Executivo e sugere à ele que as propostas apresentadas no Fórum Estadual que envolvam o CBH-PS sejam publicizadas nas plenárias para que todos tenham ciência. O Sr. Danilo questiona se há vedação de apresentação de projetos de saneamento em municípios que possuem concessão. A Sra. Rose explica que não estão vedados, mas que é possível na modalidade reembolsável. O Sr. Secretário Executivo afirma que levará a demanda do Sr. Elias ao Fórum Paulista, cita ainda que o simulador da cobrança está disponível no site da SP Águas e que os ofícios estão sendo expedidos na data de hoje. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente reunião.